MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Estratégia de Aquisições e Contratações
Coordenação de Projetos Estratégicos I

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO B

FUNCIONALIDADES DA APLICAÇÃO *WEB*

1. A aplicação *web* da solução tecnológica da CONTRATADA deve contemplar as funcionalidades necessárias para a operação e a gestão do serviço, considerando as seguintes condições básicas:

1.1. CADASTRO

a. Cadastramento de ÓRGÃOS e ENTIDADES, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- nome;
- sigla;
- data e hora de inativação;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

b. Cadastramento de UNIDADES ADMINISTRATIVAS de ÓRGÃOS e ENTIDADES, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- nome;
- sigla;
- código do ÓRGÃO ou ENTIDADE vinculante;
- código da UNIDADE ADMINISTRATIVA subordinante;
- data e hora de inativação;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

c. Cadastramento de GESTORES e USUÁRIOS, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- matrícula, exceto se USUÁRIO EXTERNO;
- nome;
- nome social;
- DDD e número de telefone corporativo;

- E-MAIL corporativo;
- código do perfil de acesso;
- código da UNIDADE ADMINISTRATIVA de vinculação;
- data e hora de inativação;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR que realizar o cadastramento.

d. Cadastramento de perfis de acesso, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- nome;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

e. Cadastramento de motivos de solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- descrição;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

f. Cadastramento de motivos de cancelamento de solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- descrição;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

g. Cadastramento de limite de despesa dos ÓRGÃOS e ENTIDADES para custeio do serviço, com possibilidade de haver acréscimos e decréscimos aos valores inicialmente cadastrados, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código do ÓRGÃO ou ENTIDADE;
- valor;
- descrição do motivo do acréscimo ou decréscimo;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

1.2. LIMITE DE DESPESA

a. Controle de saldo do limite de despesa dos ÓRGÃOS e ENTIDADES, considerando:

- valores cadastrados, inclusive os acréscimos e decréscimos realizados;
- valores dos atendimentos para USUÁRIOS e GESTORES das UNIDADES ADMINISTRATIVAS vinculadas.

1.3. SENHA E TELEFONE

a. Cadastramento de senha de acesso à solução tecnológica, com possibilidade de alteração a qualquer momento, inclusive nos casos de esquecimento da senha cadastrada, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- matrícula do GESTOR ou USUÁRIO;
- DDD e número do telefone celular (deverá ser informado pelo GESTOR e USUÁRIO);
- senha, de forma criptografada;
- data e hora do cadastramento.

1.4. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

a. Solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, gerado automaticamente;
- matrícula do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada, calculada automaticamente considerando os endereços de origem e destino;
- valor do atendimento estimado, calculado automaticamente considerando a distância estimada e o valor por quilômetro contratado.

b. Cancelamento de solicitação de serviço, desde que o atendimento não tenha sido iniciado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- código do motivo de cancelamento;
- data e hora do cancelamento.

c. Acompanhamento de solicitação de serviço em atendimento ou com atendimento não confirmado ou não avaliado, apresentando os seguintes dados:

- número identificador da solicitação;
- canal utilizado na solicitação;
- matrícula e nome do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;

- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada;
- valor do atendimento estimado;
- data e hora de designação do MOTORISTA e do VEÍCULO para atendimento;
- nome e foto do MOTORISTA designado para o atendimento;
- placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
- tempo estimado para a chegada do VEÍCULO ao endereço de origem, calculado automaticamente;
- imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde a aceitação da solicitação do serviço até a chegada ao endereço de origem, em tempo real;
- data e hora da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
- data e hora de início do atendimento;
- data e hora de finalização do atendimento;
- imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde o início e até a finalização do atendimento, em tempo real;
- distância percorrida, calculada automaticamente considerando o percurso realizado desde o início até a finalização do atendimento;
- valor do atendimento, calculado automaticamente considerando a distância percorrida e o valor por quilômetro contratado, discriminando eventual valor de pedágio;
- informações gerais sobre confirmação ou contestação (data, hora, usuário, motivo entre outras)descrição do motivo da contestação;

d. Confirmação de atendimento realizado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- indicador de confirmação ou contestação do atendimento;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora da confirmação ou contestação do atendimento.

e. Avaliação de atendimento realizado e confirmado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- avaliação do atendimento, considerando 5 (cinco) gradações: péssimo, ruim, médio, bom e excelente;
- data e hora da avaliação do atendimento.

f. Ateste de atendimento realizado e confirmado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- indicador de ateste ou contestação;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora do ateste ou da contestação;
- matrícula do GESTOR que realizar o ateste ou a contestação.

1.5. CONSULTA SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO E ATENDIMENTOS REALIZADOS

a. Consulta solicitações de serviço e atendimentos realizados, com possibilidade de parametrização de seleção, apresentando os seguintes dados:

- número identificador da solicitação;
- canal utilizado na solicitação;
- matrícula e nome do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada;
- valor do atendimento estimado;
- indicador de origem do cancelamento da solicitação (GESTOR ou USUÁRIO solicitante ou MOTORISTA);
- código do motivo do cancelamento da solicitação;
- data e hora do cancelamento da solicitação;
- data e hora de designação do MOTORISTA e do VEÍCULO para atendimento;
- nome e foto do MOTORISTA designado para o atendimento;
- placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
- data e hora da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
- data e hora de início do atendimento;
- data e hora de finalização do atendimento;
- imagem geoprocessada final do percurso do VEÍCULO desde o início e até a finalização do atendimento;
- distância percorrida, calculada automaticamente considerando o percurso realizado desde o início até a finalização do atendimento;
- valor do atendimento, calculado automaticamente considerando a distância percorrida e o valor por quilômetro contratado, discriminando eventual valor de pedágio;
- indicador de confirmação ou contestação do atendimento;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora da confirmação ou contestação do atendimento;

- avaliação do atendimento;
- data e hora da avaliação do atendimento;
- indicador de ateste ou contestação;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora do ateste ou da contestação;
- matrícula do GESTOR que realizar o ateste ou a contestação.

1.6. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

a. Consulta a todos os dados dos cadastros e das solicitações de serviço e dos atendimentos, com possibilidade de parametrização de seleção, contemplando:

- ÓRGÃOS ou ENTIDADES;
- UNIDADES ADMINISTRATIVAS;
- USUÁRIOS e GESTORES;
- perfis de acesso;
- limites de despesa;
- solicitações e atendimentos;
- cancelamentos de solicitações;
- confirmações e avaliações de atendimentos;
- atestes de atendimentos.

- Geração de relatórios das consultas acima especificadas no formato PDF;
- Exportação dos dados das consultas acima especificadas para arquivos eletrônicos no formato XLS e XML.

1.7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As funcionalidades acima especificadas devem ser associadas a cada um dos perfis de acesso, conforme abaixo:

- GESTOR CENTRAL com acesso a todas as funcionalidades especificadas, observado o âmbito de sua atuação no conjunto de ÓRGÃOS ou na ENTIDADE a que está vinculado;
- GESTOR SETORIAL com acesso às funcionalidades especificadas na letra “c” do subitem 1.1. e nos subitens 1.3. a 1.6., observada a sua atuação no âmbito do ÓRGÃO a que está vinculado;
- GESTOR DE UNIDADE com acesso às funcionalidades especificadas na letra “c” do subitem 1.1. e nos subitens 1.3. a 1.6., observada a sua atuação no âmbito da UNIDADE ADMINISTRATIVA a que está vinculado e suas subordinadas;
- USUÁRIO com acesso às funcionalidades especificadas nos subitens 1.3., 1.4., exceto letras “b” e “g”, e 1.5., com atuação restrita às suas solicitações e respectivos atendimentos.

- As funcionalidades de cadastro especificadas no subitem 1.1. devem considerar o tamanho e formato dos dados utilizados nos sistemas eletrônicos da CONTRATADA, com registro na base de dados da solução tecnológica das inclusões e alterações realizadas.
- Os *E-MAIL* dos GESTORES e USUÁRIOS INTERNOS cadastrados na forma especificada na letra "c" do subitem 1.1. devem estar restritos às categorias de domínio edu.br, gov.br e mil.br e outros específicos informados pela CENTRAL DE COMPRAS ou ENTIDADES.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

Coordenador de Projetos Estratégicos I - COPE I

CLAYTON DA COSTA PAIXÃO

Analista da COPE-1

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

De acordo com o presente Termo de Referência e seus Anexos,

WOLMAR VIEIRA DE AGUIAR

Coordenador-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DA COSTA PAIXAO**, **Analista**, em 11/06/2018, às 16:06.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO FLAVIO DOS REIS REZENDE**, **Coordenador**, em 11/06/2018, às 16:22.

Documento assinado eletronicamente por **WOLMAR VIEIRA DE AGUIAR**, **Coordenador-Geral**, em 11/06/2018, às 16:27.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **6320095** e o código CRC **28550530**.